

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 08 de agosto de 2018

02 Páginas / Ano 2 / Edição nº 107



## DECRETOS

### DECRETO nº. 287/2018

O Prefeito Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67 incisos IX, X e XI, da Lei Orgânica do Município, e artigo 5º, incisos I, II, III, IV, V, e artigo 8º, da Lei Municipal nº. 2667/2017, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº. 2706/2018 e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 12556/2017,

### DECRETA

**Artigo 1º.** NOMEIA para compor o **COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil**, que será integrado pelos seguintes membros em conformidade com o artigo 5º, incisos I, III, IV e V da Lei Municipal nº 2667/2017:

- Como Coordenador, o senhor:
  - o **OLI LABRES DE OLIVEIRA**, brasileiro, viúvo, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.530-5 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.219-4;

- Como Secretária, a senhora:
  - o **GISELE INAIARA SYRING**, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.207-6 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.739-91;

- Como Setor Técnico, o senhor:
  - o **SÉRGIO CRUZ**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.550-1 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.649-00;

- Como Setor Operativo, o senhor:
  - o **WILIAN CESAR DE MENDONÇA PERES**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.357-5 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.089-83;

**Artigo 2º.** NOMEIA para compor o **COMUPDEC - Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil**, que será integrado pelos seguintes membros em conformidade com o artigo 5º, inciso II e artigo 8º da Lei Municipal nº 2667/2017:

- Como Representante do Ministério Público e da Justiça, o senhor:
  - o **EDUARDO HENRIQUE GERMANO**, brasileiro, casado, Promotor de Justiça, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.132-0 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.499-93;

- Como Representante da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente - SAMA, o senhor:
  - o **DAVI DE SOUZA BUENO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Aterro Sanitário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.878-6 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.229-20;

- Como Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES, a senhora:
  - o **SILMARIE FATIMA PRESTES**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.578-1 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.559-1;

- Como Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE, o senhor:
  - o **EMERSON POMIM PONCIANO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor Gráfico e Estrutural, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.001-7 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.269-86;

- Como Representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, o senhor:
  - o **ANTÔNIO SCHIMANSKI**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão Sanitária, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.382-8 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.699-04;

- Como Representante do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, o senhor:
  - o **RENAN DANTAS DE FREITAS**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.525-9 SESP/PR, e inscrito no CPF sob nº. XXXXX.099-54;

- Como Representante da Câmara Municipal de Jaguariaíva, o senhor:
  - o **NELSON JOSÉ DE MELO**, brasileiro, casado, vereador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.727-5 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.009-87;

- Como Representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão e Cortiça de Jaguariaíva, o senhor:
  - o **BENEDITO DOMINGUES CARDOZO**, brasileiro, casado, industrialista, portador da Carteira de Identidade R.G. nº. XXXX.728-0 SESP/PR, e inscrito no CPF sob nº. XXXXX.319-87;

- Como Representante do Rotary Club de Jaguariaíva, a senhora:
  - o **DANIELE KOPPEN DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, Coordenadora do CASMI, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº. XXXX.076-5 SESP/PR, e inscrita no CPF sob nº. XXXXX.797-74;

- Como Representante da Loja Maçônica Acácia do Norte, o senhor:
  - o **PAULO PUQUEVIS**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.318-1 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.549-00;

- Como Representante Local da Ordem dos Advogados do Brasil, o senhor:
  - o **JOÃO CARLOS LOZESKI FILHO**, brasileiro, Advogado, divorciado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.444 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.849-15.

**Artigo 3º.** Nos termos do artigo 10º da Lei Municipal nº 2667/2017, o Coordenador terá direito a receber gratificação no percentual de 70% (setenta por cento) sobre sua remuneração, nos termos do decreto nº 497/2017.

**Artigo 4º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010.

**Artigo 5º.** Fica revogado o Decreto nº. 343 de 02 de março de 2017.

publicação. **Artigo 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2018.

**JOSÉ SLOBODA**

Prefeito

**HIBASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Procuradora Geral do Município

### DECRETO nº. 288/2018

O Prefeito Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 14, § 3º do artigo 15 e artigo 16, da Lei Municipal nº. 2037/2009, alterada pela Lei Municipal nº. 2191/2010,

### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica instituído para o triênio 2017/2020, o **CONSELHO FISCAL DO IPASPMJ** - Instituto de Previdência e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, CNPJ 72.376.916/0001-51, o qual será composto pelos seguintes membros:

#### I - Representantes do Poder Executivo:

##### a) Titular:

- **GISELE INAIARA SYRING**, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.207-6 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.739-91, residente e domiciliada nesta cidade;

##### b) Suplente:

- **ALESSANDRA WALENGA VAZ**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escrietário II, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.958-7 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.599-75, residente e domiciliada nesta cidade;

#### II - Representantes dos Servidores:

##### a) Ativos:

##### a.1) Titular:

- **SELMA STYCHNICKI**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.079-6 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.309-87, residente e domiciliada nesta cidade;

##### a.2) Suplente:

- **AMALLIA CRISTINA ALVES**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.897-5 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.961-68, residente e domiciliada nesta cidade;

##### b) Inativos:

##### b.1) Titular:

- **SIMONE LEITE CUNHA**, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 3.957.269-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 544.145.399-00, residente e domiciliada nesta cidade;

##### b.2) Suplente:

- **MARIA SUELI DE OLIVEIRA GONÇALVES**, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.364-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.269-15, residente e domiciliada nesta cidade;

##### b) Pensionistas:

##### c.1) Titular:

- **PEDRO RAIMUNDO DE MATOS**, brasileiro, viúvo, pensionista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.136-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.659-68, residente e domiciliado nesta cidade;

##### c.2) Suplente:

- **EVERSON VALENÇO**, brasileiro, viúvo, pensionista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.525-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.439-00, residente e domiciliado nesta cidade;

**Artigo 2º.** Fica designado como **Presidente**, a senhora **Giselle Inaiara Syring**, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.207-6 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXX.739-91, residente e domiciliada nesta cidade e como **Vice-Presidente** a senhora **ALESSANDRA WALENGA VAZ**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escrietário II, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.958-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.599-75, residente e domiciliada nesta cidade.

**Artigo 3º.** O mandato dos respectivos Conselheiros será de 03 (três) anos, admitida uma única recondução (art. 16 da Lei Municipal nº. 2037/09).

**Artigo 4º.** As despesas serão suportadas e custeadas por rubricas orçamentárias previstas no Orçamento da Autarquia Municipal (§ 5º da Lei Municipal nº. 2191/2010).

**Artigo 5º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

**Artigo 6º.** O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogando os efeitos do Decreto nº. 648 de 24 de agosto de 2017.

**Artigo 7º.** Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2018.

**JOSÉ SLOBODA**

Prefeito

**HIBASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Procuradora Geral do Município

**VALDEMIR FERREIRA**  
Presidente do IPASPMJ



## PROCURADORIA GERAL

**EXTRATO, 2º TERMO ADITIVO, TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2017.** OBJETO: prorroga-se prazo contratual a partir de seu vencimento até 31 de dezembro de 2018, bem como adita-se o objeto inicialmente contratado no aumento do quantitativo pelo acréscimo de serviços conforme planilha apresentada, cujo valor no percentual de 23,84%, ou seja a monta de R\$85.047,00 (oitenta e cinco mil quarenta e sete reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº291/2017. CONTRATADA: ARENA TRANSPORTE, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, Assinatura: 7 de agosto de 2018.

**EXTRATO, DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2018.** OBJETO: Contrato de Rateio para manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde. HOMOLOGAÇÃO: 03/08/2018, CONTRATO ADMINISTRATIVO 327/2018, CONVENIADO, CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ 03.273.207/0001-28. VALOR GLOBAL REPASSE: R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). A ser repassado em 4 parcelas de R\$70.000,00 (setenta mil reais), Vigência: 1 ano. Assinatura: 03 de agosto de 2018.

**EXTRATO, PROTOCOLO GERAL 9484/2018, 1º TERMO ADITIVO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº312/2018. CONTRATO: RODRIGO VASCONCELLOS ANGELOTTI, CPF. cxx.xxx 798-06. Objeto: prorroga-se o prazo contratual a partir de seu vencimento ou seja 17 de maio de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº64/2017.** Pelo presente instrumento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR, 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS RECLAMADORES E PROTEÇÃO AMBIENTAL DO NORTE PIONEIRO - ARPANORPI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 26.470.692/0001-25, com sede na Rua Francisco Rodrigues de Oliveira, 236, Jardim Primavera II, Jaguariaíva - PR, neste ato representado por Cauceio Sampaio de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. XXX.079-1-SS-PR, e do CPF nº. XXX.XXX. 609.299-40, residente e domiciliado nesta cidade a Avenida Ailton Senna, nº.684, Santa Cecília, Jaguariaíva/PR, denominada(o) **CONTRATADO**, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº01/2017, para Habilitação de Associação ou Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis, celebram o presente Termo de Rescisão Contratual. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo tem por objeto a Rescisão do Contrato Administrativo nº64/2017, unilateral, da Dispensa de Licitação nº01/2017, a critério da conveniência ao ato suficientemente motivado pela APA nº 7682 - Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como a NF nº. MPPR-0072.18.000180-1, qual passará a fazer parte integrante deste instrumento, que mediante o Termo de Rescisão, nada mais tem a restar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, deixando, portanto o Contrato Administrativo 64/2017, de produzir efeitos na sua totalidade. Jaguariaíva, 04 de julho de 2018. MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, PREFEITO MUNICIPAL, CONTRATANTE, ASSOCIAÇÃO DOS RECLAMADORES E PROTEÇÃO AMBIENTAL DO NORTE PIONEIRO - ARPANORPI, CONTRATADA

### TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO CONTRATADO ADMINISTRATIVO Nº471/2017

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, na Praça Isabel Branco, 142, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº. 4.336.839-7 PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR, 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, doravante denominados **CONTRATANTE**, celebra o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** com o **CONTRATADO: ERONDY ABNEER BARBOSA**, residente e domiciliado na Rua João Pernetá, 246, Bairro São Roque, Jaguariaíva - PR, inscrito no CPF nº 102.467.228-83 a partir de 07 DE JULHO DE 2018, dando por quitada as obrigações até aqui assumidas, para nada mais redamar em qualquer tempo, foro ou lugar.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR.**

**CONTRATANTE**

### TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO CONTRATADO ADMINISTRATIVO Nº473/2017

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, na Praça Isabel Branco, 142, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº. 4.336.839-7 PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR, 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, doravante denominados **CONTRATANTE**, celebra o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** com o **CONTRATADO: ALEX JUNIOR SIABRA RABUSKI**, residente e domiciliado na Rua Professor Osnioldo Chagas, 32, Bairro Primavera I, Jaguariaíva - PR, inscrito no CPF nº 013.076.469-80 a partir de 07 DE JULHO DE 2018, dando por quitada as obrigações até aqui assumidas, para nada mais redamar em qualquer tempo, foro ou lugar.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR.**

**CONTRATANTE**

### TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO CONTRATADO ADMINISTRATIVO Nº468/2017

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, na Praça Isabel Branco, 142, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº. 4.336.839-7 PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR, 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, doravante denominados **CONTRATANTE**, celebra o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** com a **CONTRATADA: MAYARA MARTINS TEIXEIRA**, residente e domiciliada na Rua Euzébio Pereira, 264, Bairro Vila pioneiro, Jaguariaíva - PR, inscrita no CPF nº 056.738.699-67 a partir de 07 DE JULHO DE 2018, dando por quitada as obrigações até aqui assumidas, para nada mais redamar em qualquer tempo, foro ou lugar.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR.**

**CONTRATANTE**



**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 238/2017

O MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Jaguaraiáiva, Estado do Paraná, na Praça Isabel Branco, 142, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7 PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na Pr. 151, km 217, cx. postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções e Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, doravante denominados CONTRATANTE, celebra o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL com a CONTRATADA: ZENILDA ROSA BISCAIA, residente na Rua Estrada Morro Azul, Bairro Cadeado, Jaguaraiáiva - PR, inscrita no CPF nº 290.035.488-97 a partir de 03 DE JULHO DE 2018, dando por quitada as obrigações até aqui assumidas, para nada mais reclamar em qualquer tempo, foro ou lugar.

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA - PR.

CONTRATANTE



**SEFIN**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE RATIFICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2018

A Prefeitura Municipal de Jaguaraiáiva, por interm.º de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados do Pregão Presencial em epígrafe que será aprazada a data de abertura que tem como objeto: **Contratação de empresa para realizar serviço de manutenção preventiva e corretiva do equipamento de RX e processadora de filmes de RX, pertencentes ao Hospital Municipal Carolina Lupion**, a saber: **ABERTURA: 09:30 min do dia 20 de agosto de 2018**. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone 43-3535 9400 – Ramal 9453.

Jaguariáiva, 07 de agosto de 2018.

Élio Zub Junior  
PREGOEIRO MUNICIPAL



**SMIH**

**PORTARIA Nº. 011/2018**

O Senhor Sérgio Cruz, Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Luiz Carlos Veiga Barbosa**, ocupante de cargo de provimento efetivo – Engenheiro Civil CREA 11.046/D - PR para fiscalizar a obra - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO E RECAPE DA RUA LEANDRO MACHADO CONFORME OGU MCIDADE Nº 80767/2014 – OPERAÇÃO 1018.415-36 – PROGRAMA PLANEJAMENTO**, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 02 de agosto de 2018.

Sérgio Cruz  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

**PORTARIA Nº. 012/2018**

O Senhor Sérgio Cruz, Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Luiz Carlos Veiga Barbosa**, ocupante de cargo de provimento efetivo – Engenheiro Civil CREA 11.046/D - PR para fiscalizar a obra **TOMADA DE PREÇO 03/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DO TREVO DA VILA PINHEIRO CONFORME CONTRATO DE RÉPASSE Nº 804407/2014 – OPERAÇÃO 1018.999-36 – PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS**, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 02 de agosto de 2018.

Sérgio Cruz  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação



**SAMAE**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**  
023/2018

1) Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

2) Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO PICK-UP UTILITÁRIO, ZERO KILOMETRO TIPO CAMINHONETE, descritos no Edital e anexos;

3) Data e Horário: 21/08/2018 as 09:00 horas

4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguaraiáiva, Paraná.

5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguaraiáiva PR, telefone (43) 3535-1579/3535-9219.

Jaguariáiva, 08 de Agosto de 2018.

Nel Aparecido Camilo  
Pregoeiro do SAMAE



**CÂMARA MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Modalidade: Processo Inexigibilidade Nº 3/2018  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA

Contratada	Valor R\$	Valor R\$ por lote	Condições de pagamento	Lote
ELABORATA TREINAMENTO E PRODUTOS DE INFORMÁTICA CNPJ 00.443.504/0001-86 R. MONSENHOR CELSO, 256 - 1º andar - Centro - Curitiba - PR CEP 80210-150	2.390,00	Dois Mil, Trezentos e Noventa Reais	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL	001

Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO EM CURSO DE FIREWALL DE REDE (IPTABLES), A SER REALIZADO NA DATA DE 26/07/2018 A 27/07/2018, NA CIDADE DE CURITIBA-PR, PELA INSTITUIÇÃO ELABORATA INFORMÁTICA. Valor Global: R\$ 2.390,00 (Dois Mil, Trezentos e Noventa Reais)

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	11	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.52.00	Do Exercício

Jaguariáiva, em 24/07/2018.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO  
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiáiva

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO o Processo Inexigibilidade nº 3/2018 para o PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO EM CURSO DE FIREWALL DE REDE (IPTABLES), A SER REALIZADO NA DATA DE 26/07/2018 A 27/07/2018, NA CIDADE DE CURITIBA-PR, PELA INSTITUIÇÃO ELABORATA INFORMÁTICA, conforme equipamento e documentação anexa. Empresa: ELABORATA TREINAMENTO E PRODUTOS DE INFORMÁTICA - CNPJ 00.443.504/0001-86 R. Monsenhor Celso, 256, 1º andar - Curitiba-PR - CEP 80010-150 Valor Global: 2.390,00 (Dois Mil, Trezentos e Noventa Reais)

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	11	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.52.00	Do Exercício

Data: 24/07/2018

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO  
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiáiva



**CONSELHOS**

**CMAS**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
JAGUARAIÁVA - PR  
Travessa Silveira 70 - Fone: (43) 3535-5812  
Cmasjaguariava@hotmail.com

**Resolução 07/2018**

Súmula: Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1257 de 06/11/93,

Considerando a deliberação extraordinária realizada em 03/09/2018

Resolve

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social para vigência do ano de 2018-2021, conforme ATA 253.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala de sessões, 03 agosto de 2018.

Talita Marques Almeida  
Presidente do CMAS.

EM BRANCO

EM BRANCO



**EXPEDIENTE**

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiáiva**

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamento pelo Decreto 452/2016.

Cintia Kappke Medeiros - MTB, nº 3621 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: [comunicacao@jaguariava.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguariava.pr.gov.br)